



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça da Graça, S/N – Ed. Elias Ximenes do Prado
CEP: 64.200-305 Telefone: (86) 3322-3734
PARNAÍBA - PIAUÍ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021.

Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parnaíba, na modalidade híbrida (presencial ou virtual) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO, após decisão da Mesa Diretora e da maioria dos Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º A partir do primeiro dia útil do mês de Agosto de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, as Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias de segundas-feiras e terças-feiras no horário de 18h30, e nos dias de quartas-feiras às 12:00h. na modalidade híbrida, (presencial e virtual), podendo ser prorrogado os trabalhos se houver anuência do Plenário.

Parágrafo único. As Sessões Solenes e de Audiências Públicas serão realizadas as quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras no horário das 18h30 durante o mês de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para todos os seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 07 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Vereador **CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA**

Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba